**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 096/2025

Dispõe sobre a criação do Projeto "Transformando Vidas", no Município de Manacapuru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica criado o Projeto "Transformando Vidas", no Município de Manacapuru, o qual proporcionará aos jovens, com idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos, um aprendizado técnico para labor em empresas do Município.

Art. 2º O curso será realizado por instituições de educação profissional, com parceria ao Município de Manacapuru.

Art. 3º O Município de Manacapuru ficará encarregado de:

I - organizar reuniões com o CRAS e com as famílias dos jovens;

II - disponibilizar decorações, filmagens, aparelhos de som;

III - convidar palestrantes a discursar para os jovens;

IV - prover materiais para as oficinas e cursos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos II e IV se destina apenas para participação do jovem em eventos festivos relacionados ao curso.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de recursos do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de Maio 2025.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru

**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Este Projeto de lei Fica criado o Projeto TRANSFORMANDO VIDAS, no Município de Manacapuru, o qual proporcionará aos jovens, com idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos, um aprendizado técnico para labor em empresas do Município.

O objetivo é de obter ações desenvolvidas pelo projeto na inclusão socioeconômica de adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da geração de cursos. Primeiramente, realizaram-se oficinas de formação profissional no Centro Social Comunitário de contribuir para a geração de trabalho. O projeto Transformando Vidas surge como uma resposta urgente à crescente desigualdade social e à falta de oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade em nossa região. O projeto busca capacitar estes jovens para o mercado de trabalho, oferecendo cursos de qualificação profissional e acompanhamento individualizado, com o objetivo de promover a inclusão social, a geração de renda e a construção de um futuro mais promissor para eles e suas famílias.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de Maio 2025.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru